PROJETO DE LEI Nº 33/2025

Altera a Lei 17.912, de 27 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ementa e o Art. 1º da Lei 17.912, de 27 de junho de 2019, passam a vigorar a seguinte redação;

> Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Plantando Esperança e colhendo dignidade IPESC, e dá outras providências.
>
> **Art. 1º** É declarada como utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Esperança e colhendo dignidade IPESC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, sob o nº 09.441.912/0001-73, situada na Rua "C", Quadra Especial, Lote 10 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Marabá, Estado do Pará.
>
> .....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 22 de Abril de 2025.

Ilker moraes Ferreira

ILKER MORAES FERREIRA

Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida (AMBNSA), é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 09.441.912/0001-73, no Endereço: Rua "C", quadra especial, lote 10, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará. A mesma teve seu início em Fevereiro de 2008.

Preocupados com o bem estar dos moradores do bairro, surgiu a necessidade de criar projetos sociais para crianças, idosos, e toda à comunidade residente no bairro. Ademais a associação tem realizado cursos profissionalizantes, bem como de culinária, reforço escolar para as crianças, distribuições de cestas básicas para os moradores de baixa renda, cursos de corte e costura, cursos de cabeleireiro, faz constantemente plantações de árvores pelo bairro; para preservar a arborização do mesmo, assim como a educação, conscientização , mobilização e organização da comunidade para a melhor convivência de todos.

Plenário Tiago Koch, 22 de Abril de 2025.

Ilker moraes ferreira

ILKER MORAES FERREIRA

Câmara Municipal de Marabá